de ordenação final do procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior na área de Humanidades, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 9 de Abril de 2010, homologada por despacho do Presidente da Câmara, datado de 23.11.2010:

Candidatos aprovados:

Lugar	Identificação dos Candidatos	Classificação final
1.º	Sandra Marisa Martins Amaral de Almeida	17,27
2.º	Ana Elisa Neves Almeida	11,47

Candidatos excluídos por terem obtido valoração inferior a 9,50 na Prova Escrita de Conhecimentos:

Élia Margarida Ferreira Martins
Ivone Franco Correia
Marco Joaquim Terras da Silva
Milene Sofia Lourenço Monteiro

Candidatos excluídos por não terem comparecido à Prova Escrita de Conhecimentos:

Alexandra Maria Coelho da Silva Pacheco
Ana Cristina Fernandes Sequeira
Ana Luísa Saraiva Fazenda
Anabela de Oliveira Pedro
Carla Sofia Lopes Duarte
Carlos Alberto Martins Esteves
Diogo Manuel Simões Roque Moço
Maria Alcina Leal Antunes
Maria do Carmo Pascoal Martins
Noémia Alves Salgado da Cunha
Nuno Miguel Silva Campos
Sónia Gomes Coelho
Vítor Daniel Pires Ferreira

A presente lista encontra-se disponível para consulta na página electrónica do Município, bem como em local Público de estilo desta Câmara Municipal.

24.11.2010. — Presidente da Câmara, *António Luís Monteiro Ruas.*
304003995

Aviso n.º 26431/2010

Lista unitária de ordenação final

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior na área de Animação Sócio educativa, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 9 de Abril de 2010, homologada por despacho do Presidente da Câmara, datado de 02.12.2010:

Candidatos aprovados:

Lugar	Identificação dos Candidatos	PEC	AP	OF
1.º	Sandra Cristina Sobral Caçote	16,9	16	16,54
2.º	Ana Elisa Neves de Almeida	12,6	12	12,36
3.º	Clarinda Isabel Coelho de Almeida	10,9	12	11,34

PEC — Prova Escrita de Conhecimento
AP — Avaliação Psicológica
OF — Ordenação Final

Candidatos excluídos por terem obtido valoração inferior a 9,50 na Prova Escrita de Conhecimentos:

Eulália Nazaré Avelãs Barros Monteiro
Filipa Susana Gaspar de Sousa
Guilherme Luís Leitão Castanheira

Candidatos excluídos por não terem comparecido à Prova Escrita de Conhecimentos:

Ana Isabel Moreira Maio
Maria Carolina Miranda Araújo
Nádia Prino Dias Pinto Rasteiro
Paula Isabel Oliveira de Sousa Neto
Telma Alexandra Quintela Paixão
Vera Lúcia Ferreira dos Santos

A presente lista encontra-se disponível para consulta na página electrónica do Município, bem como em local Público de estilo desta Câmara Municipal.

02.12.2010. — Presidente da Câmara, *António Luís Monteiro Ruas.*
304034126

MUNICÍPIO DE PORTEL

Aviso n.º 26432/2010

Anulação de procedimento

Para os devidos efeitos, torna-se público que, no âmbito do prescrito no n.º 2 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e por deliberação da Câmara Municipal na reunião ordinária de 16 de Junho de 2010, com os fundamentos constantes na citada deliberação, foi anulado o procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 81, de 27 de Abril de 2010, e a que alude o aviso n.º 8402/2010.

Portel e Paços do Município, 22 de Novembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Dr. Norberto António Lopes Patinho*.
304047298

MUNICÍPIO DE REDONDO

Aviso n.º 26433/2010

Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Redondo

Preâmbulo

O município é, por definição, a estrutura do poder local que, de forma mais eficiente pode proporcionar às populações a satisfação de interesses próprios. De forma a clarificar esta ideia base do município, o próprio texto legal enfatiza a necessidade de o município privilegiar na sua actuação a "componente operativa", ou seja: desenvolver acções nos domínios do investimento e desenvolvimento sócio-económico em detrimento da "Componente instrumental" (administrativa).

Para poder proporcionar um cada vez maior bem-estar à população do concelho, o município, na esfera das suas competências, tem de intervir em diversas áreas, nomeadamente:

Equipamento das áreas rural e urbana (espaços verdes, mercados, cemitérios, arruamentos, iluminação pública);

Urbanismo (obras municipais, obras particulares e administração urbanística em geral);

Saneamento básico (sistema de abastecimento de água, sistema de recolha de resíduos, sistema de águas residuais);

Transportes e comunicações (rede viária municipal e transportes colectivos);

Educação (estabelecimentos de ensino pré-escolar/1.º, 2.º e 3.º ciclos e transportes escolares);

Cultura, tempos livres (biblioteca, museus e património).

As áreas acima identificadas são as denominadas áreas tradicionais de actuação dos municípios em Portugal. Acrescem ainda e com consequências pesadas sobre o funcionamento e actividade regular da autarquia a disponibilidade de novos instrumentos de planeamento.

Estes novos instrumentos, com destaque para o PDM, os Planos de Pormenor e o Plano Estratégico, pressupõem o desenvolvimento de funções no domínio da administração urbanística e da promoção do desenvolvimento. Trata-se de funções mais exigentes no plano técnico com reflexos sobre a estrutura orgânica e sobre a composição dos recursos humanos.

De tudo isto resulta que, cada vez mais, os Municípios têm necessidade de se adaptar às novas realidades e, simultaneamente, de se dotar de recursos humanos capazes de funcionar como o suporte técnico indispensável à tomada de decisões do Executivo.